



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 043/2025

Solicitante: Diretoria da Câmara de Rodeiro-MG

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este documento tem por finalidade estabelecer os fundamentos para a aquisição e instalação de persianas tipo rolo em tela solar 1% sob medida para as janelas da nova sede da Câmara Municipal de Rodeiro, visando proporcionar conforto térmico e visual aos ambientes, especialmente em salas administrativas, plenário e demais setores que possuem ampla incidência de luz solar.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Com a recente mudança e considerando os novos ambientes físicos, é necessária a aquisição e instalação de persianas tipo rolo em tela solar 1% sob medida para as janelas da nova sede da Câmara Municipal de Rodeiro. A instalação das persianas é fundamental para proporcionar conforto térmico e visual aos ambientes, especialmente em salas administrativas, plenário e demais setores que possuem ampla incidência de luz solar.

2.2 A tela solar 1% foi especificada por permitir controle eficiente da luminosidade e do calor, sem comprometer a visibilidade externa e a ventilação natural, garantindo, assim, um ambiente de trabalho mais agradável, funcional e com menor consumo de energia elétrica proveniente do uso de sistemas de refrigeração e iluminação artificial.

2.3. A nova sede da Câmara Municipal foi projetada com amplas aberturas envidraçadas para melhor aproveitamento da iluminação natural; contudo, a exposição direta ao sol causa desconforto térmico, reflexos em monitores e degradação de mobiliários e equipamentos. As persianas tipo rolo em tela solar 1% oferecem proteção contra os raios UV e reduzem significativamente o calor interno, contribuindo para o conforto ambiental e a conservação dos materiais presentes nos ambientes.

2.4. A **produção e instalação sob medida** são necessárias, uma vez que as janelas possuem dimensões variadas e exigem adequação individual de cada persiana. A utilização de



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE RODEIRO

Data ____/____/____

Nº Folha ____

Resp. Autuação

persianas de qualidade e devidamente instaladas proporcionará melhor controle da luminosidade, ambientes mais adequados às atividades legislativas e administrativas, e melhoria estética, condizente com o novo espaço institucional.

2.5. A contratação visa garantir a funcionalidade e o pleno aproveitamento dos espaços da nova sede, complementando as demais instalações e adequações estruturais já realizadas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. As quantidades informadas neste documento são as estimadas para atender à necessidade acima descrita, considerando as janelas da nova sede, bem como suas dimensões, condições espaciais e outros requisitos técnicos.

Item	Descrição	Marca de referência	Unid.	Quant.	Valor unit. estimado	Valor total estimado
01	Persiana tipo rolo em tela solar 1% nas medidas 360cm largura X 100cm altura , na cor cinza claro. Persiana instalada.	----	unidade	01	R\$900,11	R\$900,11
02	Persiana tipo rolo em tela solar 1% nas medidas 240cm largura X 160cm altura , na cor cinza claro. Persiana instalada.	----	unidade	01	R\$932,46	R\$932,46
03	Persiana tipo rolo em tela solar 1% nas medidas 210cm largura X 160cm altura , na cor cinza claro. Persiana instalada.	----	unidade	01	R\$807,92	R\$807,92
04	Persiana tipo rolo em tela solar 1% nas medidas 110cm largura X 160cm altura , na cor cinza claro. Persiana instalada	----	unidade	04	R\$429,02	R\$1.716,08
VALOR TOTAL						R\$4.356,57

4. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Considerando a referida contratação, para definição dos valores estimados foi adotado o parâmetro de pesquisa de preço observando o disposto na Lei 14.133/2021 onde estabelece, no § 1º do Art. 23, que “*No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.”

4.2. Diante do objeto, por se tratar de aquisição comum e habitualmente contratada pela administração pública, a apuração de valores estimados embasou-se na combinação da pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal e recente de cotação, tendo sido tais fornecedores selecionados entre os que habitualmente atendem o município para prestação de serviços similares e/ou dos quais a CMR dispunha dos contatos, e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente conforme anexado aos autos do presente processo.

4.3. O valor global estimado para esta contratação é de **R\$4.356,57 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).**

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição detalhada e especificações de cada material a ser adquirido consta na tabela em 3.1 deste documento e seguirão os seguintes termos:

5.1.1. As persianas serão entregues e instaladas/montadas na nova sede da Câmara Municipal de Rodeiro, situada na Rua Sebastião Contin, Centro, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE RODEIRO

Data ____/____/____

Nº Folha ____

Resp. Autuação

5.1.2. Será disponibilizada a estrutura física da sede para instalação. **Caso seja necessário qualquer tipo de intervenção, a adequação ocorrerá por conta da contratada, devendo esta fazer os reparos necessários (gesso, pintura, etc.) de modo a preservar o aspecto estético.**

5.1.3. **Todos os insumos necessários para instalação (parafusos, buchas, suportes, dentre outros) serão de responsabilidade da contratada e deverão estar contemplados no valor da proposta.**

5.1.4. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício ou trabalhista entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5.2. **O prazo de entrega dos itens instalados será de até 20 (vinte) dias**, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pela Contratada e autorizado pela Contratante.

5.3. As solicitações serão feitas por e-mail ou, excepcionalmente, por telefone.

5.4. A Contratada fornecerá os produtos conforme especificações contidas neste documento e nas quantidades solicitadas após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sem ônus de frete/transporte à Contratante.

5.5. Não há necessidade de solicitação de documentação para habilitação além das usuais utilizadas em instrumento convocatório.

5.6. Indica-se que seja utilizada a Dispensa Eletrônica para a escolha da proposta mais vantajosa para a esta contratação, com recebimento de propostas por e-mail.

6. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

6.1. Indica-se o agrupamento dos itens em lote único, para que seja o objeto executado integralmente por um único fornecedor, devido à necessidade de padronização entre as persianas, além de maior economicidade e celeridade da contratação.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES – RECENTES

7.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes para o atendimento da demanda.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE RODEIRO

Data ____/____/____

Nº Folha ____

Resp. Autuação

8.1. Não há providências relevantes a serem adotadas.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. Não há impacto ambiental relevante com essa contratação. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

10. ANÁLISE DE RISCOS

10.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

10.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO 01	
Risco Identificado	Atraso na entrega e instalação das persianas.
Causa Provável	Falha no planejamento logístico ou dificuldade de fornecimento dos materiais sob medida.
Consequência	Prejuízo ao cronograma e prejuízos na disponibilização dos ambientes.
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível do Risco	Moderado
Plano de Tratamento/Mitigação	Prever cronograma detalhado no Termo de Referência e exigir penalidades contratuais em caso de atraso.
RISCO 02	
Risco Identificado	Fornecimento de material em desacordo com as especificações técnicas.
Causa Provável	Falha na conferência técnica do produto ou má-fé do fornecedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE RODEIRO

Data ____/____/____

Nº Folha ____

Resp. Autuação

Consequência	Instalação de persianas com menor durabilidade ou desempenho inadequado.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível do Risco	Alto
Plano de Tratamento/Mitigação	Definir especificações técnicas claras no TR e realizar conferência rigorosa na entrega
RISCO 03	
Risco Identificado	Instalação inadequada ou mal executada.
Causa Provável	Mão de obra não qualificada ou ausência de acompanhamento técnico.
Consequência	Danos às persianas, mau funcionamento e necessidade de retrabalho.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível do Risco	Alto
Plano de Tratamento/Mitigação	Exigir profissionais qualificados, verificar atuação no mercado e acompanhamento técnico da fiscalização da Câmara.
RISCO 04	
Risco Identificado	Desistência ou incapacidade contratual da empresa vencedora.
Causa Provável	Problemas financeiros ou operacionais da contratada.
Consequência	Interrupção da execução e necessidade de nova licitação.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível do Risco	Moderado
Plano de Tratamento/Mitigação	Exigir documentação de habilitação econômico-financeira e aplicar sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

11. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Conforme a fundamentação e os elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, o Agente de Contratação considera que a solução escolhida é técnica e economicamente **viável**, necessária, e a melhor alternativa para atender às necessidades e interesses da Câmara Municipal de Rodeiro.

10.2. Considerando a natureza do objeto e o baixo valor, indica-se a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com recebimento de propostas por e-mail,



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE RODEIRO

Data ____/____/____

Nº Folha ____

Resp. Autuação

regida pela Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL.

Rodeiro, 13 de novembro de 2025.

Thales Monteze de Castro
Agente de Contratação